



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO
discussão
Em 28/07/98
PRESIDENTE

Requerimento Nº 0079/98

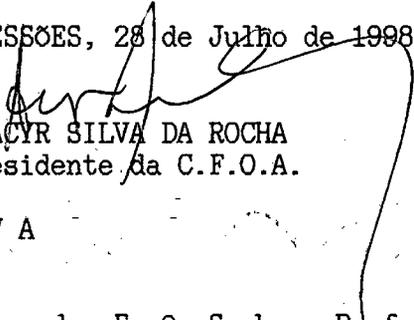
Em 28 de Julho de 1998

Requer Urgência e Discussão Única nas Comissões Técnicas pertinentes à matéria contida no Projeto de Lei nº 029/98, oriundo da M.E. nº 002/98.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, Presidente de Comissão, em conformidade com o Artigo 88, alínea "b" do Regimento Interno, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e alienação; e de Redação Final, para o Projeto de Lei nº 029/98, oriundo da Mensagem Executiva nº 002/98.

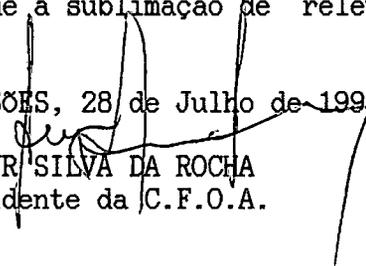
SALA DAS SESSÕES, 28 de Julho de 1998.


ACYR SILVA DA ROCHA
Presidente da C.F.O.A.

J U S T I F I C A T I V A

A Mensagem do Exmº Senhor Prefeito Municipal, destaca de forma meridianamente clara o grave problema resultante do lixo urbano e sua destinação final. A inserção de Cabo Frio em consórcio alogamento os Municípios de Cabo Frio, Casimiro de Abreu, São Pedro de Aldeia, Arraial do Cabo, Rio das Ostras, Iguaba Grande e Armação dos Búzios, cristaliza a prioridade de medidas de proteção a qualidade de vida, e ao meio ambiente. O instrumento de urgência preconizado no Regimento Interno nada mais é do que a sublimação de relevante interesse público.

SALA DAS SESSÕES, 28 de Julho de 1998.


ACYR SILVA DA ROCHA
Presidente da C.F.O.A.